



PORTARIA GR 31/2022

**DESIGNA DIRETOR DO CÂMPUS CAMPINAS
DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.**

O Reitor da Universidade São Francisco – USF,
no uso de suas atribuições previstas no art. 19,
inciso X do Estatuto, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designado PAULO EDUARDO SILVEIRA, RE n.º 1684, para mandato de 4 anos, a contar de 29 de agosto de 2022, para exercer o cargo de Diretor do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF, estando sujeito à abreviação ou renovação a critério do Reitor.

Art. 2.º As atribuições do Diretor de Câmpus são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Reitoria.

§ 1.º A remuneração alusiva ao cargo, ora designado, constará de aditivo contratual e perdurará pelo tempo em que o(a) outorgado(a) permanecer no cargo.

§ 2.º As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento Contratual e aos efeitos dos arts. 450 e 468, § 1.º e § 2.º, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 1.º de setembro de 2022, revogando a Portaria GR 20/2018.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 29 de agosto de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor